



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei Complementar nº 019, de 04 de Julho de 2.019.**

**Cria cargos de provimento efetivo para o quadro permanente da Educação do Município de Cachoeira de Minas - Lei Complementar 06/2010 e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O quadro do Anexo I, da Lei Complementar 06/2010, que fixa o Quadro de Cargos Permanentes da Educação do Município de Cachoeira de Minas – MG – vigorá acrescido das seguintes vagas de cargos de provimento efetivo:

Denominação	N.º de Vagas	Carga Horária semanal	Vencimentos
Professor Educação Infantil/Creche	09	24 horas	R\$1.534,64
Professor PEB I	15	24 horas	R\$1.534,64
Professor Educação Física	01	24 horas	R\$1.534,64

**Art. 2º** - As atribuições e requisitos para investidura das vagas dos cargos ora aumentados são as constantes na Lei Complementar 06/2010 que criou os cargos já existentes no quadro de pessoal do Município.

**Art. 3º** - O regime jurídico dos cargos ora criados será estatutário, regido pela lei municipal 1.682/2002 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Cachoeira de Minas - MG.

**Art.4º** - Para atender as despesas decorrentes desta lei será utilizada dotação orçamentária própria para as despesas com pessoal.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 04 de Julho de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete